



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Contratação da empresa, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.